ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC/DESO Nº 3927/2023

Aos **25** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e três **(2023)**, na **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, empresa de economia mista vinculada ao Governo do Estado de Sergipe, com sede nesta cidade de Aracaju-SE, no endereço Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho – Aracaju-SE – CEP: 49020-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante legal, o Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul,** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, homologado em 05/05/2023, pelo Ordenador de Despesas da DESO às fls. 600 a 607 do Processo Administrativo E-Doc nº 3927/2023, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) para a aquisição dos materiais descritos no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido os mesmos oferecidos pela empresa **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**, situada na Estrada Muriaé/Ervalia, s/nº, KM 03, Zona Rural, na Cidade de Muriaé/MG, CEP – 36.892-500, inscrita no CNPJ 11.109.083/0001-78, neste ato representada por sua Sócia Sra. **Nelia Maria Cyrino Leal,** inscrita no CPF/MF sob o nº 330.872.536-34, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 72, Apto – 302, Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP – 29.216-010, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os referidos itens dos **LOTES 01,02,04 e 07** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA GERIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO,** obedecidas às condições estabelecidas, a descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023 e seus anexos que, com a Proposta, passam a fazer parte integrante deste documento, independente de transcrições.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA ATA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços, firmada entre a DESO e a empresa acima relacionada, terá a validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o disposto no art. 12º do Decreto no 7.892/2013, cujo valor global é de **R$ 1.387.982,07** (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), assim descritos:

LOTE 01 – R$ 268.000,00
LOTE 02 – R$ 269.996,75
LOTE 04 – R$ 429.993,00
LOTE 07 – R$ 419.992,32

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:32:07 -03'00'

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DESO não será obrigada a adquirir o material referido na CLÁUSULA I exclusivamente pelo Sistema de Regis-

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

tro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA III – DA VINCULAÇÃO

3.1 – O disposto na presente Ata terá que ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital, sendo observadas as disposições da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018, com vigência a partir de 02/05/2018.

CLÁUSULA IV – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, OU HABILITAÇÃO, EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1 – As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa classificada, ficando facultado à DESO, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

4.2 – Quando da execução do objeto, a empresa classificada terá que manter as condições da habilitação sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório, na Ata de Registro de Preços e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

CLÁUSULA V – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES (CARONA)

5.1 – Somente as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão a essa ata durante a sua vigência.

5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e no RILC, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a DESO.

5.3 – As contratações por adesão a que se refere este item não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da DESO.

5.4 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a no máximo o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5 – Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na ata de registro de preços, por órgão.

5.6 – Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

5.7 – Compete a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observa-

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 19:32:28 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAEA-WUYG-W4RS-DAHW

da a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a DESO.

5.8 – Após a autorização da DESO, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA VI – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 – Será incluído nesta Ata na forma do Anexo II, o registro das Licitantes que aceitarem cotar o material com preços iguais aos da Licitante Vencedora na sequência da classificação do certame.

6.2 – A ordem de classificação das Licitantes registradas na ata será respeitada nas contratações.

6.3 – O registro a que se refere o **item *6.1*** desta Cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

6.4 – Se houver mais de um Licitante na situação de que trata o **item *6.1*** desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.5 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3 desta cláusula, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO

7.1 – O prazo para entrega do material será de **30 (trinta) dias** sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

7.2 – O fornecimento deverá obedecer às condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023 e seus anexos.

7.3 – Todos os materiais a serem utilizados, deverão obedecer às especificações constantes do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.5 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade e garantia do material.

CLÁUSULA VIII – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

8.1 – O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa prestadora e demais condições encontram-se elencados no Anexo I da presente Ata.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1 – A aquisição do material só estará caracterizado através da Ordem de Fornecedor, emitida pela Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:32:41 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAHA-WUYG-W4RS-DAHW

9.2 – A empresa fica obrigada a prestar o fornecimento durante a vigência desta Ata.

9.3 – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a realizar os serviços dos itens constantes das Ordens de Fornecimento, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas neste instrumento.

9.4 – Se a qualidade do material entregues não corresponder às especificações exigidas no edital que precedeu a presente Ata, será convocado o prestador para substituição/correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.5 – Cada material deverá ser efetuado mediante solicitação da DESO com emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.6 – O material deverá ser entregue acompanhados de Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, compete à CONTRATADA:

a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

g) Substituir o material que apresentar quaisquer problemas detectados, ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

h) Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

i) Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:33:16 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

k) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

L) O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

m) Em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, a empresa a ser contratada deverá, obrigatoriamente, cumprir as regras previstas no **"GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**", que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba "LICITAÇÕES".

n) A Contratada fica obrigada a cumprir a Lei Estadual 8.866, de 07 de julho de 2021, que institui o **"Programa de Integridade"**, nas condições estabelecidas no art.1º combinado com o art.5º da lei, quando for o caso.

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.306/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, são obrigações da DESO:

a) Solicitar a execução do objeto à Contratada, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

b)Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

c) Fiscalizar a execução do objeto contratual e demais itens ligados à execução deste, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

d) Notificar a Contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

e) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

f) Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

g) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

h) Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

i) Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:33:32 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAEAL-WUYG-W4RS-DAHW

10.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2023, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 81 da Lei no 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 –O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO.

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus anversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

a) Quando houver emissão de nota fiscal eletrônica, informamos que a DESO disponibiliza o seguinte endereço eletrônico: **nfse@deso-se.com.br**, para recepcionar as notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa CONTRATADA.

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

13.1.4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:33:47 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAAA-WUYG-W4RS-DAHW

13.1.5 – Certidão Negativa de Débitos, emitida pela DESO, referente aos serviços prestados pela Companhia, conforme R.D.E. nº 21/2015, de 22/10/2015;

13.1.6 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de regularidade perante a Secretaria da Fazenda ou de Finanças (ICMS), referente ao Estado da Federação a que se refere a emissão da respectiva Nota Fiscal;

13.2 – É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega a DESO, dos documentos de cobrança acompanhado dos seus respectivos anexos, de forma, clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela DESO dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

13.3 – A Nota fiscal/Fatura deverá destacar o valor dos impostos ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 – Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.6 – Somente poderá ser acatada junto ao faturamento, Nota Fiscal dentro do seu período de validade de emissão, cujo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas corresponda àquele do Contrato e da respectiva Ordem de Serviço.

13.7 – Todo e qualquer pagamento será efetuado através da Rede Bancária em Aracaju, sob pena da incidência das taxas de serviços para pagamentos por Ordem Bancária para outras Praças.

13.8 – A DESO incorrerá em mora caso não efetue o pagamento das faturas no 30º (trigésimo) dia de sua apresentação no protocolo da DESO, conforme disposto no item ***13.1*** acima, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto. Passado este prazo, estará obrigada a efetuar a compensação financeira, ou seja, correção monetária por atraso de pagamento, calculada com base no INPC ou outro índice substitutivo, calculando-se o período compreendido entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até a data do seu efetivo pagamento.

a) Caso o trigésimo dia ocorra em data não útil na administração da DESO, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

b) A administração da DESO poderá realizar pagamento antes do 30º (trigésimo) dia da apresentação das faturas no protocolo da DESO, sendo que no caso da DESO efetuar o pagamento após o 30º(trigésimo) dia e havendo requerimento do contratado pela mora, a DESO deverá promover a compensação financeira quando ocorrer pagamentos antecipados, calculado com base no INPC ou outro índice substitutivo, entre a data do efetivo pagamento e a data de vencimento.

13.9 – A DESO fica autorizada a promover a retenção de créditos devidos em decorrência da execução do presente contrato quando se fizer necessário para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 10:34:04 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAIR-WUYG-W4RS-DAHW

13.10 – Fica estabelecido que a contratada não procederá ao desconto de título, não fará cessão de crédito, nem fará apresentação para cobrança pela rede bancaria e a DESO não endossará nem dará aceite a eventuais títulos que forem apresentados por terceiros.

13.11 – Nenhum pagamento será efetuado, a qualquer título, à empresa que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

CLÁUSULA XIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o seu custo, cabendo à DESO, através do Gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos Prestadores, observado o disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023.

14.2 – A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, cuja comprovação se admitirá através de documentação que comprove a alteração dos preços e de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

14.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido;
c) Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação;

14.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do recebimento do empenho;
b) convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

14.5 – Caso a DESO já tenha emitido a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) para a realização dos serviços e, a empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) durante o período de análise.

14.6 – A DESO terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão;

14.7 – Durante o período de análise do pedido de revisão, a Contratada terá que efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados na Ata.

14.8 – Após o pedido de revisão e no caso de sua aceitação, a DESO providenciará o reforço dos valores pertinentes aos bens da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitida(s) durante o período de análise.

14.9 – A Contratada obrigar-se-á em realizar os serviços pelos preços registrados, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKTM-WUYG-W4RS-DAHW
NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:34:19 -03'00'

14.10 – O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas implicará pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto em lei.

14.11 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – As Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação serão canceladas automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;
b) Quando não restarem prestadores registrados;
c) Por interesse público devidamente comprovado pela DESO.

CLÁUSULA XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PRESTADOR

16.1 – A Contratada terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.1.1 – A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.

16.1.2 – Por iniciativa da DESO, quando:

a) A adjudicatária não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
b) A adjudicatária perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
c) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) A Contratada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) A Contratada não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente.

16.2 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XVII – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

CLÁUSULA XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:34:32 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

18.1 – A Contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a sua prévia defesa no prazo de 10 (dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

18.1.1 - Advertência;
18.1.2 - Multa moratória;
18.1.3 - Multa compensatória;
18.1.4 - Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
18.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 - As sanções constantes no subitem 18.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.
18.3 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

18.3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
18.3.2 - Não mantiver proposta, injustificadamente;
18.3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
18.3.4 - Fizer declaração falsa;
18.3.5 - Cometer fraude fiscal;
18.3.6 - Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

18.4 - São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

18.5 - As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6 - A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

18.7 - A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

IV – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

V – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:54:49 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

VI – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

VII – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

18.8 - Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

18.9 - A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 05 (cinco) anos;

18.10 - Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

CLÁUSULA XIX – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 – O compromisso será efetivado através da emissão da Ordem de Fornecimento que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da DESO terá força de contrato.

19.2 – Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do serviço efetivado, em nome da DESO, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos e nesta Ata.

19.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

19.5 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na DESO.

19.7 – Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

19.8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, suas alterações, e demais normas aplicáveis.

19.9 – Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi elaborada pela advogada *ROSÂNGELA RESENDE SILVA* da Assessoria de Licitações e Contratos da DESO.

19.10- A empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA para garantia do futuro Contrato, escolheu a modalidade da caução em *Dinheiro*.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.05.31 16:35:20 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAHL-WUYG-W4RS-DAHW

19.11 – Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata, será competente o Foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

19.12 – E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Date: 2023.05.31 16:35:38 -03'00'

NELIA MARIA CYRINO LEAL IND. DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
NELIA MARIA CYRINO LEAL
FORNECEDOR

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PREÇOS

PROPOSTA DA PROPONENTE

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Date: 2023.05.31 16:35:57 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À DESO Ref. Pregão Eletrônico nº 026/2023

Prezados Senhores, Pela presente formulamos proposta comercial para O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, conforme discriminado no Anexo II do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, para EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA GERIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA

CNPJ: 11.109.083/0001-78 INS. ESTADUAL: 0013800520001 TEL.FAX: (32) 3722-5667 / 3722-1971

ENDEREÇO: ROD. MURIAE/ERVALIA, S/N KM 03 CAIXA POSTAL 225 ZONA RURAL.

CIDADE: MURIAE UF: MG CEP: 36.880-970

E-MAIL DE CONTATO: FABIO@FANUEL.COM.BR / AUXILIAR@FANUEL.COM.BR

RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO: NELIA MARIA CYRINO LEAL, DIRETO ADMINISTRATIVA CPF: 330.872.536-34 RG MG 10734195 SSP MG

Dados para crédito em conta: BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0286-0 CONTA CORRENTE: 39.157-3

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE JUNTA PARA ADURAS E REDES DE FERRO FUNDIDO

ITEM	Descrição do material	UND	QNT	MARCA	Preço Unitario	Preço Total
1.1	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 50MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 50 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	100	FANUEL	R$ 86,00	R$ 8.600,00
1.2	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 75 MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 75 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	650	FANUEL	R$ 98,00	R$ 63.700,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.08.04 13:30:14 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

1.3	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 100MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 100 MM. OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER	UND	360	FANUEL	R$	105,00	R$	37.800,00
1.4	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 150MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 150 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	235	FANUEL	R$	174,00	R$	40.890,00
1.5	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 200MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 200 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	170	FANUEL	R$	230,00	R$	39.100,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:30:53 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

1.6	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 250MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 250 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	105	FANUEL	R$ 334,00	R$ 35.070,00
1.7	JUNTA GIBAULT FOFOXFOFO DN 300MM JUNTA GIBAULT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM FUNDIDO DUCTIL - PARA USO EM ADUTORAS E REDES DE FERRO FUNDIDO ;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL;- COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA:- OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, 1.1. PORCA E ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSÃO AQUENTE; MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DIAMETRONOMINAL 300 MM.OBS.: MARCACÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DERASTREABILIDADE E MATERIAL AO QUAL SE APLICA (FERRO FUNDIDO). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	105	FANUEL	R$ 408,00	R$ 42.840,00
Valor da nossa proposta para o lote 01 é de : (Duzentos e sessenta e oito mil reais.)						*R$ 268.000,00*

LOTE 2 – FORNECIMENTO DE JUNTA PARA REDES DE PVC

ITEM	Descrição do material	UND	QNT	MARCA	Preço Unitario	Preço Total

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Date: 2023.04.04 13:31:13 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

2.1	JUNTA GIBAULT 60 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 60 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	350	FANUEL	R$	90,00	R$	31.500,00
2.2	JUNTA GIBAULT 85 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 85 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	315	FANUEL	R$	106,00	R$	33.390,00
2.3	JUNTA GIBAULT 100 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 100 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	300	FANUEL	R$	128,05	R$	38.415,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:31:54 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

2.4	JUNTA GIBAULT 160 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 160 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	140	FANUEL	R$ 159,90	R$ 22.386,00
2.5	JUNTA GIBAULT 200 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 200 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	250	FANUEL	R$ 258,55	R$ 64.637,50
2.6	JUNTA GIBAULT 250 MM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA USO EM REDES DE PVC;- PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL; PN 16:- TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS COM ROSCA TOTAL: COMPRIMENTO E DIÂMETRO DOS PARAFUSOS COMPATIVEIS COM O TAMANHO DA LUVA; OS PARAFUSOS DEVEM SER FORNECIDOS COM PORCAS E ARRUELAS;- PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS DEVEM SER GALVANIZADAS POR IMERSAO A QUENTE. MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COM DOIS ANÉIS DE VEDACÃO EM BORRACHA;- ACABAMENTO JATEADO E COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DIÂMETRO NOMINAL 250 MM.OBS.: MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO NO CORPO DA PEÇA NO MINIMO COM AS INFORMAÇÓES: DIAMETRO NOMINAL; NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CODIGO DERASTREABILIDADE F MATERIAL AO QUAL SE APLICA (PVC). O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO MONTADO.	UND	215	FANUEL	R$ 370,55	R$ 79.668,25
Valor da nossa proposta para o lote 02 é de : (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos.)						R$	269.996,75

LOTE 4.1 – FORNECIMENTO DE LUVA

ITEM	Descrição do material	UND	QNT	MARCA	Preço Unitario	Preço Total

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.06 13:32:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

4.1.1	LUVA FOFO BB JE DN 80MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 80 MM	UND	90	FANUEL	R$	177,00	R$	15.930,00
4.1.2	LUVA FOFO BB JE DN 100 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 100 MM	UND	130	FANUEL	R$	182,00	R$	23.660,00
4.1.3	LUVA FOFO BB JE DN 150 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 150 MM	UND	173	FANUEL	R$	328,00	R$	56.744,00
4.1.4	LUVA FOFO BB JE DN 200 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 200 MM	UND	130	FANUEL	R$	454,00	R$	59.020,00
4.1.5	LUVA FOFO BB JE DN 250 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 250 MM	UND	115	FANUEL	R$	714,00	R$	82.110,00
4.1.6	LUVA FOFO BB JE DN 300 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 300 MM	UND	100	FANUEL	R$	846,00	R$	84.600,00
4.1.7	LUVA FOFO BB JE DN 350 MM LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:-COM BOLSAS:-JUNTA ELÁSTICA JE2GS - FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -- DN 350 MM	UND	35	FANUEL	R$	1.090,00	R$	38.150,00
	LOTE 4.2 – FORNECIMENTO DE REDUÇÃO							
4.2.1	REDUÇÃO DE FERROFUNDIDO DÚCTIL 100 MM X 60 MM PONTA E BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVCPBA MARROM, FORNECIDOCOM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESSÃO NOMINAL (PN): PN10 FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	80	FANUEL	R$	127,00	R$	10.160,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:33:28 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Reis Pardo NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

4.2.2	REDUÇÃO DE FERROFUNDIDO DÚCTIL 150 MM X 85 MM PONTA E BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVCPBA MARROM, FORNECIDOCOM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESSÃO NOMINAL (PN): PN10 FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	85	FANUEL	R$	155,00	R$	13.175,00
4.2.3	REDUÇÃO DE FERROFUNDIDO DÚCTIL 150 MM X60 MM PONTA E BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVCPBA MARROM, FORNECIDOCOM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESSÃO NOMINAL (PN): PN10 FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	50	FANUEL	R$	149,00	R$	7.450,00
4.2.4	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÜCTIL 150MM X 85 MM PONTA E BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVC PBA MARROM. FORNECIDO COM ANÉISs DE BORRACHA;-PARA ADUÇÂÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-COM REVESTIMENTO INTERNO EEXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESS NOMINAL (PN): PN10. .FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	60	FANUEL	R$	170,00	R$	10.200,00
4.2.5	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 150 MM X110 MM PONTAE BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVC PBA MARROM. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTOINTERNOE EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESSO NOMINAL (PN): PN10 FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	54	FANUEL	R$	183,00	R$	9.882,00
4.2.6	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 200 MM X100 MM PONTA E BOLSA TIPO JGS PARA PONTA-BOLSA ANEL (PBA), MATERIAL UTILIZADO PARA REDUÇÃO DA REDE PVC FOFO AZUL OU FERRO FUNDIDO ÁGUA PARA PVC PBA MARROM. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;-COMREVESTIMENTO INTERNO EEXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO. PRESSÃO NOMINAL (PN): PN10 FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS, CONFORME ABNT NBR 13.747:1996, ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996	UND	48	FANUEL	R$	394,00	R$	18.912,00
	Valor da nossa proposta para o lote 04 é de : (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecntos e noventa e tres reais.)						R$	*429.993,00*

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2021.04.04 13:35:00 -03'07'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

LOTE 7 – FORNECIMENTO DE COLAR DE TOMADA FOFO								
7.1	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 50 X ¾" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 50 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	156	FANUEL	R$	19,38	R$	3.023,28
7.2	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 50 X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 50 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	430	FANUEL	R$	19,38	R$	8.333,40
7.3	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 50 X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; -FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 50 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	130	FANUEL	R$	21,42	R$	2.784,60
7.4	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 75 X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; -FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 75 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	325	FANUEL	R$	23,46	R$	7.624,50

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:34:07 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

7.5	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 75 X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 75 MM X 3/4";OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	145	FANUEL	R$	24,48	R$	3.549,60
7.6	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 75 X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 75 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	120	FANUEL	R$	27,54	R$	3.304,80
7.7	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 100 X 1/2 COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 100 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	540	FANUEL	R$	25,50	R$	13.770,00
7.8	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 100 X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 100 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	185	FANUEL	R$	26,52	R$	4.906,20

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:34:25 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

7.9	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 100 X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 100 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	275	FANUEL	R$	29,55	R$	8.126,25
7.10	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 150 X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 150 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	670	FANUEL	R$	38,76	R$	25.969,20
7.11	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 150 X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 150 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	235	FANUEL	R$	39,78	R$	9.348,30
7.12	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 150 X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 150 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	320	FANUEL	R$	44,88	R$	14.361,60

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:34:44 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

7.13	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 200 X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 200 MM X 1/2";OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	806	FANUEL	R$	46,92	R$	37.817,52
7.14	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 200 X 3/4 " COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 200 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	352	FANUEL	R$	48,96	R$	17.233,92
7.15	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 200 X 1 " COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 200 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	340	FANUEL	R$	54,06	R$	18.380,40
7.16	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 250 X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 250 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO,DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	815	FANUEL	R$	60,18	R$	49.046,70

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:35:02 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

7.17	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 250 X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 250 MM X 3/4";OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	200	FANUEL	R$	63,20	R$	12.640,00
7.18	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 250 X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 250 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	310	FANUEL	R$	66,30	R$	20.553,00
7.19	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 300X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 300 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	416	FANUEL	R$	91,80	R$	38.188,80
7.20	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 300X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 300 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	160	FANUEL	R$	94,85	R$	15.176,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:35:21 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

7.21	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 300X 1" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 300 MM X 1"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVETRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	205	FANUEL	R$	99,95	R$	20.489,75
7.22	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 400X 1/2" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE. - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 400 MM X 1/2"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	UND	325	FANUEL	R$	137,70	R$	44.752,50
7.23	COLAR TOMADA FOFO ROSC DN 400X 3/4" COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO; - COM SAÍDA ROSQUEADA ; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; - FORNECIDO COM PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS A QUENTE, CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; -DN 400 MM X 3/4"; OBS.: A PEÇA DEVE SER FORNECIDA MONTADA. DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO AS INSCRIÇÕES: FOFO, DIÂMETROS NOMINAIS DO TUBO AO QUAL SERÁ APLICADO, DIÂMETRO DA ROSCA, MARCA DO FABRICANTE, CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	UND	286	FANUEL	R$	142,00	R$	40.612,00
Valor da nossa proposta para o lote 07 é de : (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos.)						R$	419.992,32	
Valor Global ofertado: (Hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos.)						R$	1.387.982,07	

Muriaé - MG, 03 de abril de 2023.

Frete : CIF.

Validade da Ata: 12 meses;

Garantia: Garantias legais do Código de Defesa do Consumidor. 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO AV. COLETORA C S/N CONJ. MARCOS FREIRE II, NOSSA SRª DO SOCORRO/SE,

Prazo da Entrega: 30 (trinta) dias sequenciais;

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega do material;

CAUÇÃO: Para garantia da execução deste Contrato Pregão Eletrônico N. 106/2021, apresentaremos na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, da emissão da Ordem de Fornecimento, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade moeda corrente dinheiro. 1 – Caução em Dinheiro;

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634 Date: 2023.04.04 13:35:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do FORNECIMENTO.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa,informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Preços unitários e totais dos materiais, inclusos impostos, encargos sociais, seguros, taxas,tributos diretos e indiretos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor

Empresa Optante pelo Simples Nacional , não destaca ICMS na Nota Fiscal

ICMS DO ESTADO 18%.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NELIA MARIA CYRINO LEAL MG-10.734.195 CPF: 330.872.536-34

NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO LEAL:33087253634
Date: 2023.04.04 13:36:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL, NELIA MARIA CYRINO LEAL e NELIA MARIA CYRINO LEAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAKN-WUYG-W4RS-DAHW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 05/06/2023 09:05:56
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:32:07
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:32:28
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:32:41
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:33:16
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:33:32
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:33:47
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:34:04
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:34:19
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:34:32
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:34:49
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:35:20
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:35:38
- NELIA MARIA CYRINO LEAL - 31/05/2023 16:35:57

Consultar Diário Oficial (/)
(/portal/visualizacoes/pdf/5273/#/p:26/e:5273)
100%
< Anterior
Próxima >
(/portal/visualizacoes/jornal/5273/#/p:26/e:5273)
Fechar zoom
<< < 26 > >>
Segrase

A Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA e o Diretor Presidente da CODERSE HOMOLOGA a Licitação Pública 01/2023.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Presidente da CPL

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE.

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: Serviços e Obras Emergenciais de Vedação de Fissuras no Reservatório Superior do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE.

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 02/05/2023; Jornal de Circulação: 02/05/2023; Site da CEHOP: 02/05/2023.

Às 08:00h (oito horas), do dia 31 de maio de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 04/2023, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 08 de fevereiro de 2023, assim composta: Presidente - Maria das Graças Freitas Cardoso, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Mariluce Lima Nascimento, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ENGETOP SERVIÇOS E EMPREEENDIMENTOS. De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 94.952,47	120 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 122.919,58	120 dias

Ficando desclassificada a licitante: **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** modificou a estrutura da planilha original(itenização), como também alterou a quantidade do item 3.2.5 - joelho 90º red.pvc rígido soldável c/bucha de latão, diaâm= 25mmx1/2" para 2 unidades e na planilha base fornecida é de 1 unidade. Nas planilhas de encargos sociais horista e mensalista, a licitante não recalculou o item D-Incidências ou efeitos(ver quadro anexo), contrariando desta forma os itens 11.9.2, 11.9.4 e 11.9.5 do edital. A Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____. Aracaju/SE, 31 de maio de 2023.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Mariluce Lima Nascimento
Membro

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 16/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **681/2022-COMPRAS. GOV-CBM-SE**, que deu origem ao pregão eletrônico nº. **056/2023**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Compressores e Sistema de abastecimento de ar respirável para as ações de combate a incêndio, mergulho e entre outras, a fim de atender as necessidades de atuação das Unidades Operacionais do CBMSE em todos os municípios do Estado**, foi declarado **DESERTO** em face da falta de interesse dos licitantes no certame.

O Comandante Geral do CBMSE **homologa o resultado da licitação.**

Aracaju/Se, 11 de maio de 2023.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira/SECLOG

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-002/2023

Origem: Concorrência Pública nº 23/2022
Processo nº: 1380/2022-COMPRAS.GOV.DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA..
Objeto: "Execução de Serviços / Obras de Reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 Km, neste Estado".
Valor Total: R$ 4.295.970,85 (quatro milhões,duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual n° 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02 FR 1500, 1704 e 1754.

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 086/2022//Base legal: Arts. 71 c/c 72 da Lei 13.303/2016 e RILC//Contratada: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 02/06/2023.
Ata de Registro de Preços 015/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **NÉLIA MARIA CYRINO LEAL IND. DE MAT. FUNDIDOS LTDA**// Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais em Ferro Fundido Diversos, lotes 01, 02, 04 e 07.//R$ 1.387.982,07//12 meses//Recurso próprio.

Detran

PORTARIA Nº 305/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Regulamento que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas para a prestação dos serviços de vistoria veicular eletrônica no âmbito do Estado de Sergipe e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei no 5.785, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do CONTRAN nº 941, de 22 de março de 2022, que estabeleceu que é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício das atividades de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e aprimoramento técnico e estrutural nos serviços de vistorias de veículos em todo o Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o regulamento que estabeleceu os Critérios de Credenciamento de Empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para atender a necessidade de primeiro emplacamento, 2ª via de CRV - Certificado de Registro de Veículos, transferência de propriedade, serviços de mudança de placas de identificação e transferência de jurisdição de veículos que estão ou irão fazer parte da frota veicular do Estado de Sergipe e, ainda outras vistorias que venham a ser obrigatórias por força de legislação editada pelo CONTRAN, na área de atuação do município de Aracaju/SE e nos municípios que sejam sede da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) vinculado ao DETRAN/SE.

Art. 2º. A íntegra do Regulamento citado no artigo anterior, acompanhando dos seus anexos, estarão disponíveis no site do DETRAN/SE, na seção "Credenciados" e subseção "Empresas de Vistoria Eletrônica".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 07/2023

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTES: 01
CONTRATADA: SANGAR - Produtos e Serviços Integrados LTDA
CNPJ: 36.634.688/0001-09
VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais)
OBJETO:. Materiais para proteção e segurança individual
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 2753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0037
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 45 /2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 / 06 / 2023

Aracaju/SE, 01 / 06 /2023

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 1 de Junho de 2023 às 20:56:30